



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete da Deputada Julia Lucy - NOVO*



**EMENDA Nº 03 (SUPRESSIVA)  
(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)**

**Ao Projeto de Lei nº 286/2019, que institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo.**

Suprima-se o Art. 3º do Projeto de Lei, devendo ser renumerado os demais artigos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida alteração almeja garantir que a regulamentação do intraempreendedorismo seja objeto de um Projeto de Lei mais amplo e profundo.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2019.

  
**Deputada Julia Lucy  
NOVO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/06/2019
Assinatura 
Matrícula 22638